



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº. 184/2019, de 18 de novembro de 2.019.

“DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI e Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

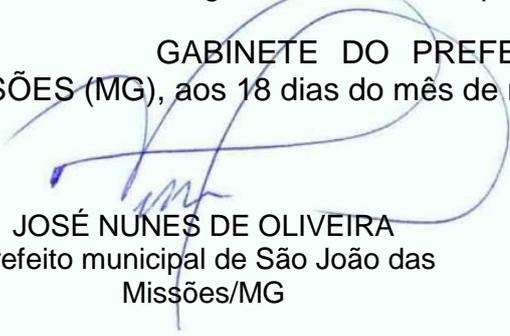
Art. 1º. Fica *Decretado Feriado Municipal* no dia 20 de novembro de 2019 em aclamação ao ***Dia da Consciência Negra***, ficando paralisado o atendimento ao serviço público no município de São João das Missões/MG nessa data.

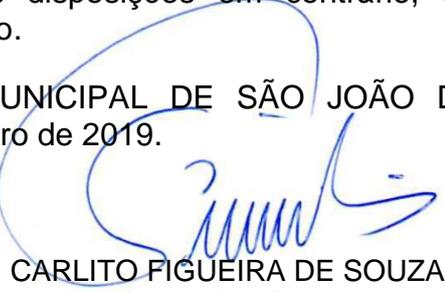
§ 1º. O atendimento na Secretaria Municipal de Educação obedece ao calendário escolar, cabendo ao secretário municipal editar ato que definirão quaisquer alterações no atendimento e funcionamento normal.

§ 2º. Os serviços essenciais da saúde funcionam normalmente, obedecidos a escala de serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas todas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 18 dias do mês de novembro de 2019.


JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito municipal de São João das Missões/MG


CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral